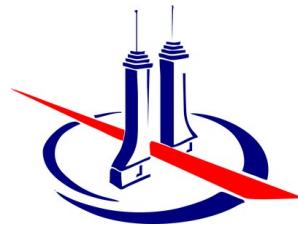


2º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

17ª LEGISLATURA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ATA N° 06/2017

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 11h, no **Salão de Atos da Prefeitura Municipal de Uruguaiana**, (por estar a Sala de Reuniões do Legislativo em reforma) ocorreu a 6ª Reunião Extraordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **José Fernando Tarragó – Presidente, Rafael da Silva Alves – Vice-Presidente, Josefina Soares Brüggemann – 1ª Secretária, Zulma Rodrigues Ancinello – 2ª Secretária, Carlos Alberto Delgado de David, Eric Lins Grilo, Irani Coelho Fernandes, Mano Gás, Suzana Cardoso Alves e Vilson José Brites Borges.** À hora estabelecida o Presidente, vereador José Fernando Tarragó, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à vereadora **Josefina Soares** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: *Apocalipse 12, versículos 1 a 6 – A mulher e o dragão*. O presidente, vereador **José Fernando Tarragó**, registrou que esta Reunião Extraordinária ocorreu conforme solicitação do Poder Executivo em ofício nº 037/2017/SECAD, protocolizado sob o nº 1655/2017/ADM, para apreciação das seguintes matérias da autoria do Poder Executivo: **Projeto de Lei Ordinária 156/2017**, protocolizado sob o nº **1263/2017/Leg** que “*Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação*”, e **Projeto de Lei Ordinária 157/2017**, protocolizado sob o nº **1264/2017/Leg** que “*Autoriza o termo de confissão de dívida e renegociação de débitos em moratória, a ser celebrado entre o município de Uruguaiana e a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., nas condições que menciona*”. A reunião foi interrompida pelo período de 1(uma) hora para que as Comissões Técnicas da Casa pudessem exarar seus pareceres. Foi disponibilizada a palavra ao Secretário da Ação Social Elton da Rocha e ao Secretário da Fazenda Valdir Vernes que falaram sobre os projetos em pauta. Reiniciados os trabalhos o presidente, vereador José Fernando Tarragó, Solicitou à Secretaria que fizesse a leitura dos pareceres. **ORDEM DO DIA:** foram aprovados em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICAS**:



Projeto de Lei Ordinária 156/2017, protocolizado sob o nº 1263/2017/Leg do Poder Executivo que “*Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação*”, e **Projeto de Lei Ordinária 157/2017**, protocolizado sob o nº 1264/2017/Leg do Poder Executivo que “*Autoriza o termo de confissão de dívida e renegociação de débitos em moratória, a ser celebrado entre o município de Uruguaiana e a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., nas condições que menciona*”. Após o encerramento da Ordem do Dia, tomou posse e fez o juramento o vereador **Carmelo Severino Borges Madeira**, no lugar o vereador José Clemente. (*Registra-se que o conteúdo dos pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário*). Conforme artigo 90 do Regimento Interno desta Casa, a presente ata foi lida, submetida a apreciação e aprovada na íntegra. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente, vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, às 12h45min, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Olavo de La Vega Antunes Bellagamba - Oficial Legislativo**, lavrei a presente ata. Salão de Atos da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete. #####22/12/2017#####Ob/CMU###